



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 34

Página 1 de 10

## SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE TANABI           | 2 |
| Atos Oficiais                       | 2 |
| Leis                                | 2 |
| Decretos                            | 2 |
| Licitações e Contratos              | 3 |
| Ratificação                         | 3 |
| Licitações e Contratos              | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |
| Errata                              | 4 |
| Conselhos Municipais                | 6 |
| Conselho Tutelar                    | 6 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 34

Página 2 de 10

## PODER EXECUTIVO DE TANABI

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI MUNICIPAL Nº. 2.994/2019.

*Objeto: Autoriza a concessão de uso gratuito de imóvel pertencente ao Município de Tanabi e dá outras providências.*

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de uso gratuito à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para abrigar a Unidade do Corpo de Bombeiros de Tanabi, de imóvel localizado na Rua Coronel Joaquim da Cunha, nº. 703, pertencente ao patrimônio do Município de Tanabi, que assim se descreve:

“Imóvel urbano constante de um terreno, parte das datas “A” e “B”, do quarteirão nº 129, desta cidade de Tanabi, situado na Rua Cel. Joaquim da Cunha, esquina com a Rua Cap. Jerônimo Fortunato, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição de Tanabi, medindo trinta e nove (39,00) metros de frente e igual dimensão nos fundos, por trinta e três (33,00) metros de cada lado e da frente aos fundos, totalizando a área de 1.287,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Cel. Joaquim da Cunha, de um lado com as datas “A” e “B”, de outro lado com a Rua Capitão Jerônimo Fortunato e pelos fundos com a data “B”, existindo construídos no terreno acima um prédio residencial, de tijolos, coberto de telhas francesas, contendo seis cômodos e um salão próprio para instalação de máquina de benefício de arroz, com 260,00 metros quadrados de construção, emplacado sob nº 703, oriundo da Matrícula nº 12.090 do Cartório de Registro de Imóveis de Tanabi”.

Art. 2º. Nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do

Município de Tanabi, fica fixado o prazo de 30 (trinta) anos para a presente concessão de uso.

Parágrafo único: Nos termos do artigo 88, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Tanabi, fica dispensada a concorrência pública a que se refere o “caput” do mesmo artigo, por se tratar concessão de uso à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, com a finalidade de abrigar o Corpo de Bombeiros de Tanabi, que presta relevantes serviços públicos, no interesse da coletividade.

Art. 3º. Fica revogadas a Lei Municipal nº 2.537/2013, de 29 de outubro de 2013 e todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi

Em 08 de agosto de 2019

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

Autógrafo nº. 46/2019.

Projeto de Lei nº. 57/2019.

## Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.024/2019.

*Objeto: Declara Luto Oficial no Município de Tanabi, pelo falecimento do Sr. Salvador de Abreu.*

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Salvador de Abreu,

CONSIDERANDO, que o Sr. Salvador de Abreu, foi



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 34

Página 3 de 10

vereador nas Legislaturas de 1983 a 1988, 1989 a 1992, 1993 a 1996 e de 1997 a 2000;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados a comunidade tanabiense, no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO, seus brilhantes trabalhos ligados à área assistencial e de saúde, contribuindo de sobremaneira para o desenvolvimento social de Tanabi;

CONSIDERANDO, que se dedicou a vida pública, prestando inestimáveis serviços à nossa cidade e região;

CONSIDERANDO, que seu falecimento entristece de sobremaneira os municíipes, devendo o Poder Público Municipal, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem esta da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Salvador de Abreu.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Tanabi,

Em 19 de agosto de 2019.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

pela Prefeitura, bem como os programas, obras, ações, serviços governamentais e campanhas de utilidade pública, conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal, Lei 8.666/93 e Lei Orgânica do Município. Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Norair Cassiano da Silveira. Tanabi 20 de agosto de 2019.

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Contratual nº 2.278/2017 – Convite de Preços nº 30/2017. Contratada: COP FAC MÁQUINAS LTDA. Objeto: Locação de 19 (dezenove) máquinas copiadoras. Data de assinatura 11 de julho de 2019. Fica aditado em 25% o objeto constante da Cláusula 1ª do referido contrato.

Aditamento Ata de Registro nº 402 – Convite de Preços nº 26/2017. Contratada: ZANIN SUPERMERCADO LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para suprimento da merenda escolar e de diversos setores da Prefeitura Municipal de Tanabi do exercício em vigência. Data de assinatura 16 de agosto de 2019. Valor.

Aditamento Contratual nº 2.249/2017 – Tomada de Preços nº 03/2017. Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI. Objeto: Construção de academia de saúde – área de convivência no “ESF João Baista de Toledo Leme” e “ESF Maunel de Souza Alves” – Processo 14122997000113021. Data de assinatura 14 de agosto de 2019. Supressão.

## Licitações e Contratos

## Ratificação

### Processo nº 56/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019.

Objeto: Contratação de empresa jornalística com o fim de publicar, na impressa escrita, os atos normativos (Leis, Decretos, Portarias, Circulares e outros) expedidos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 34

Página 4 de 10

## Errata

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE A PERMISSAO DO PARQUE – DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.011/2019.

#### RETIFICADA

Às dez horas do dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob presidência do Sr. Fernando Cardoso Casarin, estando presentes os membros Sr. Rafael Barravieira Faria e Jefferson Lemes, acompanhados pelo Diretor de Cultura Mauro Sergio Cecílio para o recebimento das propostas para o uso da praça conforme Decreto Municipal nº. 4.011/2019, (Autoriza a permissão de uso de espaço de bem imóvel municipal, no período da “Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2019”). Os envelopes foram entregues tempestivamente. Estava presente o Senhor: Antonio César Soares portador do RG 19.475.045 e CPF 087.191.268-67. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricasse o envelope e que conferissem sua inviolabilidade. Em sequência verificou-se o seguinte resultado: Antonio César Soares, pelo valor de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais) que diante disso e sem mais nenhuma proposta fica declarada como vencedor. Por fim, todos os participantes, declaram-se ciente de todas as condições contidas no Decreto Municipal nº. 4.011/2019, bem como que os brinquedos a serem instalados serão aprovados pela Comissão Organizadora da “Semana da Cultura-Feira do Artesanato-2019”. A presente decisão será dada conhecimento mediante publicação conforme Decreto Municipal nº. 4.011/2019. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, e, por mim ( ) Fernando Cardoso Casarin, que secretariei a sessão, passando a todos os presentes cópia da presente ata. Comissão Municipal de Licitações:

Fernando Cardoso Casarin  
Presidente

Rafael Barravieira Faria

Membro

Jefferson Lemes

Membro

Mauro Sergio Cecílio

Equipe de Apoio

Antonio César Soares

RG: 19.475.045-0

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE A PERMISSAO DO TRENZINHO DA ALEGRIA – DE- CRETO MUNICIPAL Nº. 4.013/2019.

#### RETIFICADA

Às dez horas do dia quinze do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Tanabi, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, sob presidência do Sr. Fernando Cardoso Casarin, estando presentes os membros Sr. Rafael Barravieira Faria e Jefferson Lemes, acompanhados pelo Diretor de Cultura Mauro Sergio Cecílio para o recebimento das propostas para a instalação e exploração dos serviços de “Trenzinho da Alegria”, no período da “Semana da Cultura – Feira do Artesanato 2019”, conforme Decreto Municipal nº 4.013/2019. Os envelopes foram entregues tempestivamente. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricasse o envelope e que conferissem sua inviolabilidade. Em sequência verificou-se o seguinte resultado: Antonio Alvaro Monteiro 05835102801, pelo valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) que diante disso e sem mais nenhuma proposta fica declarada como vencedor. Por fim, todos os participantes, declaram-se ciente de todas as condições contidas no Decreto Municipal nº. 4.013/2019. A presente decisão será dada conhecimento mediante publicação conforme Decreto Municipal nº. 4.013/2019. Em nada mais havendo a tratar a CML, através do Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, e, por mim ( ) Fernando Cardoso Casarin, que secretariei a sessão, passando a todos os presentes cópia da presente ata. Comissão Municipal de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 34

Página 5 de 10

## Licitações:

Fernando Cardoso Casarin

Presidente

Rafael Barravieira Faria

Membro

Jefferson Lemes

Membro

Mauro Sergio Cecílio

Equipe de Apoio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 34

Página 6 de 10

### Conselhos Municipais

### Conselho Tutelar

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.300/1992 Revogada pela Lei Nº 2.422/2011  
CNPJ 65.712.333/0001-99  
Rua Jorge Tabachi 814 – Centro – Tanabi – SP – CEP: 15170-000 –  
Telefone: (17)3272-1322



### RESOLUÇÃO N° 02 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

“Dispõe sobre a alteração do Edital nº 01 de 2019, que regulamenta o Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei Municipal nº 1.300/1992, Revogada pela Lei nº 2.422/2011, e posteriores alterações, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2019,

#### CONSIDERANDO:

- A orientação do Ministério Público, realizada no dia 19 de agosto de 2019.
- O Capítulo I, artigo 30 da Lei 2.422/2011, que orienta sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

*“O processo de escolha dos Conselheiros Tutelares obedecerá às disposições previstas nesta lei, bem como na Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.024/2006”.*

*Lei Municipal nº 2.024/2006 Art. 13 – “A prova será constituída de questões de conhecimento da Estatuto da Criança e do Adolescente e análise de casos envolvendo aplicação de medidas de proteção, relativas ao exercício da função de Conselheiro Tutelar”.*

*Art. 15 – “Considerar-se-á apto o candidato que atingir a média 05 (cinco) obtida pela média aritmética da soma das notas aferidas pelos examinadores”.*

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Altera o Edital nº 01/2019, que dispõe sobre o regulamento eleitoral para Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares, a redação dos artigos: 12.2 e 12.3, na forma que se especifica, é alterada **passando a vigorar da seguinte conformidade:**

#### 12. TERCEIRA ETAPA – EXAME DE CONHECIMENTO

12.2 Conteúdo Programático: **ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI 8.069 DE 13 de julho de 1990) e suas alterações.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 34

Página 7 de 10

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.300/1992 Revogada pela Lei Nº 2.422/2011  
CNPJ 65.712.333/0001-99  
Rua Jorge Tabachi 814 – Centro – Tanabi – SP – CEP: 15170-000 –  
Telefone: (17)3272-1322



12.3 Passou a ser computada **somente** as 20 questões relacionadas ao ECA, para efeito de classificação, tendo como nota de corte 5,00 (cinco), devendo acertar cinquenta por cento da prova.

**Art. 2º** - Em função das modificações acima, altera o Cronograma do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares, como segue:

| DATA                    | DESCRIÇÃO   |
|-------------------------|---|
| 21/08/2019              | Resultado da Classificação no Exame de Conhecimento               |
| 31/08/2019              | Aplicação do Teste Psicológico para os candidatos reclassificados |
| 05/09/2019              | Publicação dos Aprovados na Avaliação Psicológica                 |
| 10/09/2019              | Prazo final de recursos referentes a Avaliação Psicológica        |
| 12/09/2019              | Resultado final dos habilitados para Eleição                      |
| 16/09/2019 a 04/10/2019 | Campanha Eleitoral  |
| 06/10/2019              | Eleição   |
| 09/10/2019              | Prazo final para recursos referentes ao Processo Eleitoral        |

**Art. 3º** As alterações feitas por meio desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação.

Tanabi, 21 de agosto de 2019.

Francieli Gonçalves Pereira  
Presidente do Conselho Municipal do  
Direito da Criança e do Adolescente

Marina Alves de Oliveira  
Membro da Comissão Especial Eleitoral

Vanessa de Souza Fontes  
Membro da Comissão Especial Eleitoral



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 34

Página 8 de 10

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal nº 1.300/1992 Revogada pela Lei Nº 2.422/2011

CNPJ 65.712.333/0001-99



Rua Jorge Tabachi, 814 – Centro – Tanabi – SP – CEP: 15170-000 – Telefone: (17) 3272-1322

Reclassificação dos candidatos no Exame de Conhecimento, após resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - CONSELHEIROS TUTELARES TANABI

| NOME                      | CPF             | ACERTOS | RESULTADO | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA              |
|---------------------------|-----------------|---------|-----------|------------------------------------|
| ANGELA MARIA CANESIN      | 331.3356.836-69 | 12      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| BRENDA SCRIGNOLLI MARTINS | 456.088.338-64  | 10      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| CAMILA CRISTINA DA COSTA  | 370.959.148-18  | 10      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| CLAUDIA PERPETUA FELTRIN  | 103.642.028-07  | 10      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| DAVID BARBOSA FILHO       | 323.299.668-06  | 13      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| DEISE LUCIA DE SOUZA      | 025.916.518-25  | 15      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| ELAINE REGINA SANTOS      | 348.086.648-44  | 10      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| FERNANDO DE VASCONSELOS   | 250.970.228-90  | 13      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| FERNANDA C. DOS SANTOS    | 314.717.378-02  | 11      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| HELOINA COSTA FACION      | 307.933.768-90  | 12      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| GISELA C. MASCHIO MARQUES | 128.358.478-63  | 12      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| JEFERSON LEANDRO PRATA    | 280.113.068-04  | 13      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| MARA LÍDIA ROCHA          | 173.613.138-92  | 15      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| ROSIMEIRE M. DE MEDEIROS  | 218.393.158-22  | 12      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| ROSNEIDE CRISTAL ROMAN    | 098.356.358-62  | 12      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| SILVIA C. A. VERISSIMO    | 141.978.918-06  | 11      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| TATIANA AP. S. CASARIN    | 332.272.748-97  | 12      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| TATIANI P. R. DE PAULA    | 338.374.838-35  | 10      | APROVADO  | AGUARDANDO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA   |
| APARECIDA ROMANO BERGER   | 025.842.238-64  | 16      | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 34

Página 9 de 10

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal nº 1.300/1992 Revogada pela Lei Nº 2.422/2011

CNPJ 65.712.333/0001-99



Rua Jorge Tabachi, 814 – Centro – Tanabi – SP – CEP: 15170-000 – Telefone: (17) 3272-1322

|                               |                |    |           |  |
|-------------------------------|----------------|----|-----------|--|
| CARLOS ALBERTO DA SILVA       | 148.339.418-21 | 13 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| ELOY DIEGO FURTADO LOPES      | 344.983.108-96 | 12 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| ELIENNE GRASIELLI DA SILVA    | 298.964.338-95 | 13 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| JOSIELE ANTONINE DE LIMA      | 270.216.568-07 | 16 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| JESSICA MICAS VIEIRA          | 450.328.018-01 | 16 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| JASMINY THIENIO BRITTO        | 420.478.088-12 | 12 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| JESSICA G. DA CUNHA SANTOS    | 382.735.588-51 | 15 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| MARCIA DEBORA ANDRADE S.      | 436.283.178-94 | 14 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| MARCIA AP. DA SILVA           | 218.608.358-21 | 14 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| MARIA LUCIA MENUNE ANTUNES    | 036.136.198-06 | 15 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| NATALIA C. MENEZES DE SOUZA   | 420.314.698-43 | 12 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| NAIARA AP MENDES MAGRI        | 370.828.518-20 | 12 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| ODAIR SOCORRO DO NASCIMENTO   | 118.218.288-79 | 13 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| PAULA J. DE LA MORENA MARQUES | 318.524.058-80 | 14 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| PAMELA BRUNA O. DE SOUZA      | 439.394.488-77 | 12 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| PEDRO SERGIO B. SANCHES       | 057.065.798-90 | 14 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| THAYS DIENY AGUIAR BARBOSA    | 165.964.287-31 | 15 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| TAYS A. DA CUNHA M.GOMES      | 399.387.768-33 | 13 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| WILLIAN DOS SANTOS IRANI      | 382.581.958-24 | 12 | APROVADO  | AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JÁ REALIZADA     |
| EDILERIA CRUZ DOS SANTOS      | 437.030.778-32 | 9  | REPROVADO | -                                      |
| EVA MARTA BRAJATTO            | 217.248.378-78 | 9  | REPROVADO | -                                      |
| GLACIELI C. LIMA DE ANDRADE   | 329.957.828-67 | 9  | REPROVADO | -                                      |
| RUTH AP NUNES DE O. LISO      | 300.043.478-03 | 9  | REPROVADO | -                                      |
| FLAVIA RENATA BUCONE DA SILVA | 355.069.968-96 | 9  | REPROVADO | -                                      |
| ANDREA BARBOSA DA SILVA       | 281.485.468-27 | 8  | REPROVADO | -                                      |
| SANDRA CRISTINA SERIGNOLLI    | 172.541.728-61 | 8  | REPROVADO | -                                      |
| FRANCIELI AP PERUSSI          | 455.919.128-00 | 16 | APROVADO  | NÃO COMPARCEU NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
| TAYLOAN MOREIRA DE TOLEDO     | 438.452.028-07 | 14 | APROVADO  | NÃO COMPARCEU NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 34

Página 10 de 10

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criado pela Lei Municipal nº 1.300/1992 Revogada pela Lei Nº 2.422/2011

CNPJ 65.712.333/0001-99



Rua Jorge Tabachi, 814 – Centro – Tanabi – SP – CEP: 15170-000 – Telefone: (17) 3272-1322

|                               |                |    |          |  |
|-------------------------------|----------------|----|----------|--|
| ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA | 370.195.111-04 | 12 | APROVADO | NÃO COMPARCEU NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |
| LEANDRO DOS SANTOS            | 252.858.868-21 | 14 | APROVADO | NÃO COMPARCEU NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA |

Tanabi, 21 de agosto de 2019.

**Francieli Gonçalves Pereira  
Presidente CMDCA**